



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Assuntos Federativos
Departamento de Aperfeiçoamento do Pacto Federativo

1053
20 04 2021
Emilene

OFÍCIO Nº 31/2021/SAF/DAPF/SEGOV/PR

Brasília, 14 de abril de 2021.

Ao Senhor

JURACI SCHEFFER

Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Rua Halfeld, 955

36016-000 Juiz de Fora/MG

camara@camarajf.mg.gov.br

Assunto: Representação nº 0027/2021-Pandemia-Covid-19.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento do seu Ofício Nº 742/2021-DE emsv, de 30/3/2021 (2487426), ao qual anexa a Representação nº 0027/2021, requerendo a reedição de Lei Federal para prestação de apoio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em decorrência do estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto legislativo nº 6,
2. Preliminarmente, esclareço que cabe a esta Secretaria Especial de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo (SEGOV-PR) acompanhar o desenvolvimento das ações federais no âmbito dos entes federativos, além de subsidiar e estimular a integração dos entes federativos nas políticas públicas nos planos e nos programas de iniciativa do Governo Federal (Art. 9º do Anexo I do Decreto nº 9.980, de 20 de agosto de 2019).
3. Assim, considerando a relevância do pleito para o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento do pacto federativo, informo que o expediente foi encaminhado ao Ministério da Economia, tendo em vista a competência legal daquele órgão para se pronunciar sobre a matéria.
4. Por fim, destaco que esta Secretaria Especial permanece à disposição para eventual dúvida, informação ou sugestão, por meio do e-mail seaf@presidencia.gov.br e do telefone 61 3411-3127/1084/1088.

Atenciosamente,

DEBORAH VIRGÍNIA MACEDO ARÔXA
Secretária Especial de Assuntos Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Virgínia Macedo Arôxa, Secretário(a) Especial**, em 14/04/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2504681** e o código CRC **7A40355C** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00020.000435/2021-59

SEI nº 2504681

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala 417 — Telefone: 61-3411-1084

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>